

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/10/2024 | Edição: 206 | Seção: 3 | Página: 238

Órgão: Prefeituras/Estado de Goiás/Prefeitura Municipal de Nerópolis/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS

RESULTADO DE JULGAMENTO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 308/2024

O Município de Nerópolis, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público o resultado da Dispensa Eletrônica nº 308/2024, fundamentada no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto era a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamento de refrigeração - conservador comercial para suprir a demanda do Laboratório de Análises Clínicas Dr Antônio Barreto de Araújo.

A primeira etapa do processo licitatório, incluindo a habilitação e a abertura das propostas, ocorreu em 18/10/2024, às 08h00min, por meio do Portal de Compras(www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br), na modalidade de Menor Preço por Item. Decorrido o prazo legal de três dias úteis, não houve recebimento de novas propostas, resultando na frustração da presente licitação, conforme disposto no artigo 49 da Lei nº 14.133/2021.

Diante do resultado insatisfatório e após a realização de pesquisa de preços, conduzida pela servidora Fernanda André Farias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a Administração Municipal optou por não realizar nova pesquisa de preços, fundamentada na ausência de interesse das empresas participantes, dado o baixo volume de demanda apresentado. Em observância ao princípio da economicidade e considerando o desinteresse do mercado, este processo foi declarado deserto e será arquivado, conforme orientação do controle interno, respaldado no artigo 49 da Lei nº 14.133/2021.



Nerópolis/GO, 22 de outubro de 2024.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.